



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 030/2019 – DE 24 DE ABRIL 2019.

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize que o CEMITÉRIO MUNICIPAL FIQUE ABERTO AOS SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS.

JUSTIFICATIVAS

Fui procurado pelos visitantes que têm seus entes queridos sepultados aqui em Deodópolis-MS, e alegaram que o cemitério estava fechado pois vieram no fim de semana. Com essa permissão estaremos preenchendo esta lacuna.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

